

ATA

Processo nº AGSUS.006238/2026-96

RESUMO DE CONTRATAÇÃO

Cotação de Preços realizada com fundamento no art. 4º, inciso I, do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS, aprovado pela Resolução do Conselho Deliberativo nº 23, de 10 de junho de 2025.

A Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS – AgSUS torna público o resultado do processo interno de aquisição nº **AGSUS.006238/2026-96**, referente à **Cotação nº 303/2026**, em atendimento ao princípio da publicidade.

OBJETO

Contratação de empresas especializadas para a aquisição de materiais de escritório, materiais de apoio, gêneros alimentícios e a locação de equipamentos para a realização da qualificação “**Formação de Multiplicadores em Saúde Ambiental – DSEI Interior Sul 2026**”, na Aldeia Kondá, em Chapecó/SC.

A Unidade de Aquisições e Contratos (UAC), por meio da Coordenação de Aquisições e Serviços Singulares (CASS), após análise técnica e julgamento das propostas apresentadas, declara como mais vantajosas as propostas dos fornecedores abaixo relacionados, por atenderem integralmente às especificações do objeto e apresentarem a melhor relação custo-benefício para a Administração.

O valor global das contratações perfaz o montante de R\$ 37.839,30 (trinta e sete mil oitocentos e trinta e nove reais e trinta centavos).

Instrumento	Empresa	CNPJ	Objeto	Valor Contratado	Situação
OS nº 508/2026	ALEXANDRE LIVRAMENTO ME	01.689.897/0001-75	Material Didático/Itens de consumo Geral/Ferramentas & Insumos	R\$ 21.999,30	Contratada
OS nº 510/2026	ADRIANA MARTINS DE MOURA EBLES	62.060.598/000161	Refeições Completas	R\$ 7.200,00	Contratada
OS nº 514/2026	SILVIA SALGADOS IN COFFEE BREAK LTDA	50.086.140/0001-00	Coffee Break	R\$ 8.640,00	Contratada

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

ROBERTA PIMENTEL MENDES FERNANDES
Coordenadora de Aquisições e Serviços Singulares
CASS/UAC/DIOP



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Pimentel Mendes Fernandes, Coordenador(a) de Aquisições e Serviços Singulares**, em 18/05/2026, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

